



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 4ª CIA DO 10º BATALHÃO DE CAÇADORES, DO CPA/M-6, CB. PM FELIPE SILVA, SD. PM BRAGA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO CONSUMADO, REALIZADA NA DATA DE 04 DE JULHO DO ANO CORRENTE, PRÓXIMO À RUA VOTUPORANGA, ALTURA DO Nº 180, NA VILA ASSUNÇÃO, EM SANTO ANDRÉ/SP.

48ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que os referidos agentes, durante patrulhamento pelo bairro Vila Assunção, com o objetivo de inibir os constantes furtos a veículos pela região, visualizou um veículo Fiat Mobi, de cor branca, que ao avistar a viatura, manobrou de ré, e entrou na Rua Porto Alegre.

Após, ao adentrar pela Rua Votuporanga, abandonou o veículo e empreendeu fuga a pé, entrando em um estacionamento. Neste momento, o indivíduo retirou a jaqueta, em busca de despistar os policiais. Porém, não houve êxito, sendo detido pela equipe.

Ao realizar a revista, nada de ilícito foi encontrado. Mas em consulta pelo aplicativo “muralha paulista”, o sistema retornou que o indivíduo possuía uma vasta ficha criminal, com fulcro nos artigos 155 e 180. Em vistoria ao veículo, havia indícios de furto. Deste modo, a equipe prontamente realizou contato com o proprietário, que confirmou que seu veículo havia sido furtado.

Diante dos fatos, o indivíduo foi conduzido ao 2º Distrito Policial, onde o delegado de plantão elaborou o devido BOPC de natureza “furto consumado”, de modo que o indivíduo permaneceu preso, sob a disposição da justiça.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 4ª CIA DO 10º BATALHÃO DE CAÇADORES, DO CPA/M-6, CB. PM FELIPE SILVA, SD. PM BRAGA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO CONSUMADO, REALIZADA NA DATA DE 04 DE JULHO DO ANO CORRENTE, PRÓXIMO À RUA VOTUPORANGA, ALTURA DO Nº 180, NA VILA ASSUNÇÃO, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 147/2025

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

